

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

27 de maio de 2025 – 09:00h

EXTRATO

Participaram presencialmente da reunião, nas instalações da Administração Central da empresa, os Conselheiros Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sra. ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária. Foram convidados a participar da reunião para o trato de temas específicos, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços, o Sr. MARCOS NARCISO MARTINS, Chefe de Gabinete, a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos e a Sra. DANIELA CARNEIRO ALOUF, Assessora de Gestão Estratégica. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião e, após consulta aos Conselheiros, realizou leitura sintetizada da ata anterior. Sobre os itens da pauta, o Colegiado assim se manifestou: **Itens Deliberativos: Item I - Avaliação de Metas e Resultados:** De acordo com o previsto no art. 67, item XXXV, do Estatuto Social, o Conselho de Administração tomou ciência do Relatório de Avaliação de Metas e Resultados elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica da NAV Brasil que lhe fora remetido pela Diretoria Executiva por meio de Memorando, em 20/05/2025, deliberando, de forma unânime, por sua aprovação. **Item II - Manifestação acerca da indicação, pelo Ministério de Portos e Aeroportos, da Sra. MARINA CAVALINI BAILÃO para o cargo de Membro do Conselho de Administração:** Considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da NAV Brasil registrada em ata, em 22 abril 2025, o Conselho de Administração deliberou, de forma unânime, pelo encaminhamento do processo de indicação da Sra. MARINA CAVALINI BAILÃO para compor o Conselho de Administração da NAV Brasil ao Ministério de Portos e Aeroportos por meio do Comando da Aeronáutica. **Item III - Manifestação acerca da eleição do Representante dos Empregados da NAV Brasil para compor o Conselho de Administração:** Os Conselheiros de Administração manifestaram-se unanimemente pela conclusão do Processo Eleitoral - Gestão 2025/2027 que elegeu o Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO para compor o Conselho de Administração como Representante dos Empregados da NAV Brasil. **Item IV - Proposta de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 - Ano Base 2024:** Atendendo ao que estabelece o inciso XXXIII do art. 67 do Estatuto

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



SDMMO202501592

Social, o Conselho de Administração analisou a proposta de Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025 - Ano Base 2024, que fora previamente apreciada pela Diretoria Executiva, conforme registrada em ata de 20 maio 2025, deliberando pela aprovação da proposta e determinando o seu encaminhamento ao Gabinete da Presidência da NAV Brasil para divulgação aos órgãos cabíveis. **Item V - Prorrogação de prazo para contratação de pessoal por tempo determinado:** Tendo em vista a proximidade do encerramento do prazo estabelecido no art. 13 da Lei 13.903/2019 para a contratação de pessoal por tempo determinado (30/06/2025) e considerando a deliberação do Conselho de Administração formalizada em Ata de 24/10/2024, pela realização de um segundo Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por prazo determinado, que se encontra em fase final de execução, tendo por base a Nota Técnica apresentada pela Diretoria Executiva, que propõe, com base no §3º do mesmo artigo daquela lei, a solicitação de prorrogação do citado prazo à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), o colegiado, em conformidade com a competência prevista no art. 3º, inciso VIII, da Resolução CGPAR nº 52/2024, deliberou de forma unânime pela aprovação da proposta. **Item VI - Manifestação acerca da indicação, pela Diretoria Executiva da NAV Brasil, do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS para o cargo de Membro do Conselho de Administração da ALADA:** Considerando a manifestação da Diretoria Executiva da NAV Brasil registrada à ata de 20 maio 2025, os Conselheiros de Administração aprovaram, unanimemente, a indicação do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS para o cargo de Membro do Conselho de Administração da empresa pública ALADA, subsidiária à NAV Brasil em processo de constituição, determinando o seu encaminhamento ao Gabinete do Comandante da Aeronáutica para a devida tramitação do processo de indicação. **Item VII - Proposta de alteração do Estatuto Social da NAV Brasil:** Atendendo ao que dispõem o art. 122, inc. I, da Lei nº 6.404/1976, o art. 67, inc. IV, e o art. 86, inc. VIII, ambos do Estatuto Social, além do art. 18 da NN NOR nº 7/2022, o Conselho de Administração analisou a proposta de alteração do Estatuto Social da NAV Brasil previamente apreciada pela Diretoria Executiva, conforme ata de 20 maio 2025 encaminhada a este Conselho por meio de Memorando, acompanhado da Nota Técnica da Assessoria de Normas, assim como do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, deliberando pela aprovação da proposta, com ajustes já incorporados à proposta em anexo (histórico documental, minuta do Estatuto e quadro comparativo), e determinou o seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a ser oportunamente agendada. **Item VIII - Proposta de Estatuto Social da ALADA:** Após discussões a respeito da proposta de Estatuto Social da empresa pública ALADA, subsidiária da NAV Brasil que se encontra em processo de constituição, que fora encaminhada pela Diretoria Executiva por meio de Memorando, de 20 de maio de 2025, acompanhada do Parecer expedido pela Assessoria Jurídica, o colegiado deliberou por

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



SDMMO202501592

solicitar a implementação de ajustes para que a mesma seja reapresentada ao Conselho para deliberação à próxima reunião. **Itens Informativos: Item IX:** A Sra. DANIELA ALOUF, Assessora de Gestão Estratégica, realizou a regular apresentação para acompanhamento dos resultados alcançados até o primeiro trimestre de 2025 face às metas estabelecidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PPLR - 2025. **Item X** - A Sra. MARIANA ARANTES, Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, fez um breve comentário sobre o Relatório Anual de Atividades da PRCR. Complementando a apresentação, o Conselheiro Pompeu Brasil comunicou a conquista, pela NAV Brasil, do primeiro lugar no X Prêmio de Boas Práticas na Gestão da Ética, fruto do trabalho realizado pela Comissão de Ética da NAV Brasil. **Item XI** - O Sr. MARCOS MARTINS realizou uma exposição a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho responsável por coordenar as ações para a constituição da empresa ALADA. **Item XII** - O Conselheiro Sr. POMPEU BRASIL informou aos conselheiros a respeito da implementação do programa denominado "Wellhub", que propicia aos empregados que optarem por aderir ao programa acesso a academias de ginástica a custo significativamente mais baixo, assim como a uma plataforma digital que disponibiliza consultas com psicólogos e nutricionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 26 de junho de 2025, às 09:00 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA.
Documento Nº: 437994.2623343-8031 - consulta à autenticidade em
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=437994.2623343-8031>



SDMMO202501592